

da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO

13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO

1015 - Embelezamento e Reestruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas

34490510000000000000.655 - Obras e instalações

R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.002 - Cultura e Desporto

1029 - Construção de Centro Social

34490510000000000000.666 - Obras e instalações

R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**28207AA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 072/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA 072/2021, de 31 de março de 2021.**

Exonera servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Exonerar a pedido o Senhor **PAULO CEZAR GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO JÚNIOR KNOP**

Secretário da Fazenda

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**A4DF3D5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas destinadas à divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal. A sessão do Pregão se realizará no dia **20 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09H30MIN.** Maiores informações pelo telefone (54)34462800/ 34462830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

COTIPORÃ, 06 de abril de 2021

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**221714BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**OBJETO:** fornecimento de material para adequação do PPCI no Prédio da Casa da Cultura Pietro Breda.

**VALOR: R\$ 1.968,40 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

**CONTRATADA:** TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME  
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97

Cotiporã, 05 de abril de 2021

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Belizki  
**Código Identificador:**C6011D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS MARÇO 2021**

MARÇO/2021	RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
	Fundo de Participação dos Municípios-FPM	743.826,87	2.700.191,76
	FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
	FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
	Imposto Territorial Rural-ITR	37,78	226,67
	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	14.095,04	16.964,49
	Fundo Especial do Petróleo	14.515,57	36.274,59
	Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/20	0,00	0,00
	Transferências LC. 176/2020	6.151,05	18.453,15
	RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
	Piso de Atenção Básica-PAB	26.340,84	82.734,71
	Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	30.181,50
	Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	13.950,00	43.450,00